



**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTAR  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições Complementares para Pessoa com Deficiência e/ou Solicitação de Condição Especial e Ampla Concorrência, conforme abaixo:

**CONDIÇÃO ESPECIAL**

Nome	Inscrição	Condição Especial	Condições	Tempo Adicional
ALCIDIR DE OLIVEIRA ELEUTERIO	55648	FÍSICA	Sala Fácil Acesso	NÃO
CLAUDIO CEZAR NEVES CORDEIRO	54845	VISUAL	Prova Ampliada Tam.18, Transcrição.	SIM
EDUARDO POLICARPO DA SILVA	52281	NEUROLÓGICA	Sala Fácil Acesso	NÃO
ANTÔNIO MARIANO DE SOUZA JÚNIOR	57677	FÍSICA	Sala Fácil Acesso	NÃO
POLIANA MACHADO VALONE	57433	FÍSICA	Sala Fácil Acesso	NÃO

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSC	CARGO	NOME
53918	TÉCNICO LEGISLATIVO	ROBERTO ROQUE DE BARROS
57785	ANALISTA DE INFORMÁTICA	ESDRAS FELIPE SILVA DOS SANTOS
53822	JORNALISTA	LIGIANE CIOLA
57142	TÉCNICO LEGISLATIVO	JOSÉ CARLOS LEONEL
57055	TÉCNICO LEGISLATIVO	JOSÉ RAFAEL SOARES
54385	JORNALISTA	OSSAMU NONAKA

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º A Prova Objetiva será aplicada no dia 17/04/2016 em horário e locais a serem divulgados na data de 13/04/2016.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir das 15h do dia 13/04/2016 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Ibiporã/PR, 11 de Abril de 2016.**

**LAFAYETTE FORIN**  
**Presidente da Câmara Municipal**